



Colatina, 30 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 2096/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 203/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: “Dispõe sobre a vedação à participação em licitações e contratações com o Município de pessoas jurídicas e pessoas naturais inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), pelo prazo que especifica.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 30/09/2025 23:29

Checksum: **2519D5EEDAE8AAAD87408C8E847AC330F839F07341CD9D36A23D27BC7B8B4D5A**

